



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV, Nº 832

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - SAAE** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 - SEGET e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - (SRP) (BB Nº 815197) SAAE:

Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhões-tanque (carros-pipa), incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as localidades da sede e dos distritos no município de Sobral-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/06/2020 e homologado em 23/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de junho de 2020. Evandro Sales de Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - SAAE											
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	A F DE SÁ MORAES - ME	732.500	KM	4,27	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO-PIPA.  Descrição complementar: Transporte e distribuição de carrada de água potável, em caminhão-tanque, com capacidade mínima de 08 m³, incluindo os custos com operador, combustível e manutenção dos veículos para atender as localidades da sede e dos distritos no município de Sobral - CE.	3,98	3.127.775,00	2.915.350,00	212.425,00	6,79%	
TOTAIS							3.127.775,00	2.915.350,00	212.425,00	6,79%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P112099/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica IV (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 041/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P112099/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 041/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 23 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 - SAAE (BB Nº 820579).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/07/2020, às 09:00 h. OBJETO: Aquisições de materiais utilizados nas ligações e manutenções das redes de esgoto no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 23 de junho de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME - PROCESSO Nº P114255/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 07/06/2020 a 05/09/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO Nº P116886/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 21/07/2020 a 17/01/2021, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 11/10/2020 a 09/04/2021, para a "conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I,

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - SMS						
LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	COMPRIMIDO	1890000	ENALAPRIL MALEATO, 20MG.	MEDQUIMICA	RS 0,06	RS 113.400,00
2	COMPRIMIDO	630000	ENALAPRIL MALEATO, 20MG.	MEDQUIMICA	RS 0,06	RS 37.800,00
6	COMPRIMIDO	1020000	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	GEOLAB	RS 0,04	RS 40.800,00
8	COMPRIMIDO	1800000	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG.	MEDQUIMICA	RS 0,03	RS 54.000,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
4	COMPRIMIDO	210000	ESPIRONOLACTONA, 25MG.	ASPEN	RS 0,21	RS 44.100,00
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40						
5	COMPRIMIDO	3060000	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	MEDQUIMICA	RS 0,03	RS 91.800,00
7	COMPRIMIDO	5400000	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG.	CIMED	RS 0,03	RS 162.000,00

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL REFORMULADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 27/07/2020 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte estaiada sobre o Rio Acaraú, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 23 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE”, oriundo da Tomada de Preços nº 059/2018 - SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alexandre José de Lucena Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME - PROCESSO Nº P118144/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 30/06/2020 a 28/10/2020, ou até finalizar o processo licitatório em andamento, tendo como finalidade a “locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Lia Nogueira Holanda - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA CNPJ: 23.460.066/0001-60 OBJETO: Apostilar o contrato nº 290/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO de acordo com a solicitação do setor de Vigilância do Sistema de Saúde de Sobral, em conformidade com a cláusula 13.1. do contrato, que passará a ser de Alana Aguiar Albuquerque para Benedito Ivon Linhares Queiroz, conforme o processo nº P114508/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA Francisco Auda Vasconcelos Filho DATA: 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA CNPJ: 23.460.066/0001-60 OBJETO: Apostilar o contrato nº 290/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.000000 conforme o processo nº P116059/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0234/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0234/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0 072.2283.3390 3000.1214.0 000.00; 0701.10.3 01.0072. 2283.33903000.1 211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0106/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0106/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.00 72.2283.3 3903000.12 14.0000.00; 0701.10 .301.0072 .2283.3390300 0.1211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2019-SMS -** A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Apostilamento ao Contrato nº 0291/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 828, no dia 18 de junho de 2020, página 12, em razão da duplicidade de publicação. Sobral/CE, 23 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0157/2019-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 794, de 06 de maio de 2020, página 03. ONDE SE LÊ: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701 .10.302.00 73.2376.3 3903900.121100 0000- Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073. 2376.33903 900.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073.2 376.33903900.1290 000000 - Outros recursos vinculados. CLÍNICA DR. ALVES, ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10 .122.0073.13 60.339039 00.121100 0000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.136 0.3390390 0.12140 00000 - Fonte Federal; 0701.10.12 2.0073.1 360.339039 00.12900 00000 - Outros recursos vinculados; 0701.10.12 2.0073. 1360.33903 3900.12200 00002 - Fonte Estadual. LEIA-SE: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.1 0.302.007 3.2376.33 903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10 .302.0073.237 6.3390300 0.121400 0000 - Fonte Federal 070 1.10.302.00 73.2376.3 3903000.129 0000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.13 60.339030 00.12110 00000 - Fonte Municipal; 0701.1 0.122.0073 .1360.339 03000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.1 0.122.0073.136 0.33903000 .1290000000 - Outros

Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. Conforme o Processo nº P115065/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 251.956,99 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº P110263/2020** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/20-SESEP. OBJETO: Serviço de locação de 02 (dois) caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP), torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0015/2020-SESEP, feito com a empresa BENEDITO F. ARAÚJO, publicada no Diário Oficial do Município nº 772 de 07 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa A. F. DE SA MORAES, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa A. F. DE SA MORAES, para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 23 de junho de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2020 - SESEP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, representada pelos Srs. Gilvan de Sá Barreto Júnior e Sr. Jorge Paulo Henrique Luís. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível (Óleo Diesel S-10) com fornecimento e instalação de sistema de controle de abastecimento englobando todos os serviços necessários para sua implantação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.311.500,00 (três milhões, trezentos e onze mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.3 51.3.3.90.30.0 0.1.001.00 00.00 - Fonte de Recurso: Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e

fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Gilvan de Sá Barreto Júnior e Jorge Paulo Henrique Luís - Representantes da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASESEP.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018030801-SECJEL** - A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através do SECRETÁRIO, Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, RESOLVE RESCINDIR o Contrato de aluguel do Imóvel Localizado na Rua Oriano Mendes, 250 - Centro, Sobral - Ceará e com a empresa Contratada LOC Adm. de Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA, estabelecida na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Coronel José Silvestre, 285, Salas 6 e 7, inscrita no C.N.P.J nº 27.004.049/0001-79, neste ato representado por seu Administrador o Sr. José Jalis Siqueira Gomes. FUNDAMENTAÇÃO: Em face ao que preceitua o inciso XVII do art. 78, e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, todos da Lei 8.666/1993, RESCINDE o Contrato administrativo nº Nº 2018030801, firmado entre o Município de Sobral e a empresa LOC Adm. De Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA, cujo objeto era a Locação do Imóvel localizado na Rua Oriano Mendes, 250 - Centro, Sobral - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - José Jalis Siqueira Gomes - Representante da LOC Adm. De Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DASECJEL.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2020 - SEDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92. OBJETO: Serviço de Renovação de certificado digital (Certificado e-CPF A3 - Suporte em Token - VALIDADE - 12 MESES) do secretário da SEDHAS (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social). MODALIDADE: CE 03/2020 e COEP 2020/07819. VALOR GLOBAL: R\$ 197,33 (cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Torres Neto, Gerente de Orçamentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo, natural de São Benedito - CE, filho do Sr. José Raimundo de Azevedo e da Sra. Rita Inácia de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 844/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Airton Rangel Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr.

Francisco Airton Rangel Filho, natural de Aurora - CE, filho do Sr. Francisco Airton Rangel e da Sra. Maria Gregória de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 845/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Raimundo Nonato Fontenele Gomes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Raimundo nonato Fontenele Gomes, natural de Fortaleza - CE, filho do Sr. João Gomes Neto e da Sra. Maria do Carmo Fontenele Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 846/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sra. Rita de Cássia Marques Costa. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Rita de Cássia Marques Costa, natural de Salvador - BA, filha do Sr. Carlos Neves Marques e da Sra. Regina Fortes Marques, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 847/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Miguel Pio Rocha. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Miguel Pio Rocha, natural de Acaraú - CE, filho do Sr. Antônio Edmar Rocha e da Sra. Rita Helena Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 848/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Kesia Marques Moraes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Kesia Marques Moraes, nascida na cidade de Esperantina-PI, filha do Sr. Francisco Américo Sousa Moraes e da Sra. Francisca Maria Marques Moraes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 849/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Claudio Henrique Souza Moreira. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Claudio Henrique Souza Moreira, natural de Fortaleza - Ceará, filho do Sr. Maurilio Carvalho Moreira e da Sra. Francisca Elza Souza Moreira, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 850/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aderlândio Leite Gonçalves. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aderlândio Leite Gonçalves, nascido na cidade de Lavras da Mangabeira - CE, filho do Sr. Aníbal Leite Gonçalves e da Sra. Raimunda Paula Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 851/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aloísio Fábio Pinheiro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aloísio Fábio Pinheiro, nascido na cidade de Fortaleza - CE, filho do Sr. Raimundo Nonato Pinheiro e da Sra. Francisca Gonçalves Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO